IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 731

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2
Departamento de Compras 5
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 5

UNIFUNEC 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Ato de Abertura 11

SAAE AMBIENTAL 12
Licitações e Contratos 12
Aviso de Licitação 12

Poder Legislativo 13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 13
Relatório de Gestão Fiscal 13

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EVENTUAIS (SUBSTITUIÇÕES) E TEMPORÁRIAS

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, para participarem do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias dos Componentes Curriculares de: Professor de Educação Básica I, PEB II – Educação Artística, PEB II – Educação Física, PEB II – Matemática e PEB II - História, que ocorrerá no **dia 20/02/2025 (quinta-feira) às 8h30,** na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Paulo Nunes nº. 240, Centro, Nesta.

Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

- ✓ **COMPONENTE CURRICULAR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:**
  06 (seis) Blocos: 40 h/a semanal (a partir de 24/02/2025 de acordo com a necessidade de docente substituto prevista na Lei nº 4.388/2022)

- ✓ **COMPONENTE CURRICULAR: PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA :**
  02 h/a semanais (a partir de 24/02/2025 de acordo com a necessidade de docente substituto prevista na Lei nº 4.388/2022).

- ✓ **COMPONENTE CURRICULAR: PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA (COM HABILITAÇÃO EM DANÇA):**
  27 h/a semanais (a partir de 24/02/2025 de acordo com a necessidade de docente substituto prevista na Lei nº 4.388/2022).

- ✓ **COMPONENTE CURRICULAR: PEB II – MATEMÁTICA:**
  24 h/a semanais (a partir de 24/02/2025 de acordo com a necessidade de docente substituto prevista na Lei nº 4.388/2022).

- ✓ **COMPONENTE CURRICULAR: PEB II – HISTÓRIA:**
  08 h/a semanais (a partir de 24/02/2025 de acordo com a necessidade de docente substituto prevista na Lei nº 4.388/2022).

PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO ACIMA ESPECIFICADO, O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR OU DIPLOMA.

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º. AO 5º. ANOS INICIAIS), DE ACORDO COM OS REQUISITOS PUBLICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.

O não comparecimento no local, dia e horário acima determinado, implicará na exclusão do candidato na chamada do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias ora comunicado.

COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASS.	NOME	RG
80º	MARLI DIAS DA SILVA MARCHI	279415527
81º	PATRICIA NEVES ONDEI	40076300
82º	VERA LÚCIA ROSA DA SILVA	179950861
83º	CLARIZA BRAMBILA CAMPISI	497439608
84º	THAMIRIS GIANINI ALVARES	458222963
85º	GIOVANA FRANCIELE DE ARAUJO	415425426
86º	ELINEIDE SOARES ALVES	2159255
87º	ELIANA MARCONDES DO NASCIMENTO VANNI	243447218
88º	ISABELA FIOSCHI DE PAULO	437374853
89º	CRISTIANE FELIPE DE SOUSA VILANOVA	489864266
90º	SABRINA HELLEN DA SILVA TAUBER	332103316
91º	VERÔNICA BARBOSA DE OLIVEIRA	724346
92º	ANDRÉIA CRISTINA PESTANA	251282934
93º	JACIRENE QUINTILIANO DO AMARAL	225682
94º	BRUNA MÁRCIA DOS SANTOS MARIANO	481963674
95º	LIGIAN ALMEIDA OSHIMA	341929499
96º	ANA PAULA ALVES DA SILVA	461902837
97º	JANAINA FERNANDES	45621124
98º	FABIANA NEVES GAVA MOREIRA DOS SANTOS	381164743
99º	GEDIANI CRISTINA DE ARAUJO	415424185
100º	ANA CARLA GOMES SANT ANNA DANTAS	276510434

COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PCD)

CLASS.	NOME	RG
8º	TATIANA CRISTINA GONÇALVES	300173866
9º	FERNANDA TRIVELLATO DOMINGUES ALONSO	274672674

COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	NOME	RG
1º	VANESSA ALVES TEIXEIRA FRANZIN	352919036
2º	SILMA DOS PASSOS	335788154
3º	ROSANGELA FRANISCO RUFINO	426723259
4º	JOSIANE SCARABELI PIRANI	454857366
5º	MAIARA FRANCINE DE CIQUEIRA	103044820
6º	QUESIA DE FATIMA BARSAN MARTINES ALVES	402325941
7º	DENER ROBSON DE OLIVEIRA	306703579
8º	ANA CAROLINA COSCIA GRANER	239864451
9º	ANDREIA MOREIRA SILVA	414860202
10º	DRIELE MAGRI BENEVIDES VECCHI	480759807
11º	MARILDA APARECIDA DE PAULA	000703973
12º	PECO OSÓRIO DE LIMA	302444944
13º	VALDENITA CARDOSO	976227
14º	ANA KEZLA VILAS BOAS SILVA BARBOSA	448198605

COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	RG
1º	WAGNER ROSA DA SILVA	335789006
2º	SAMUEL HOLOSBACK GONZAGA	2044255
3º	FERNANDA FURLAN BARBOSA	419865901
4º	ANDREIA MOREIRA SILVA	414860202
5º	ELTON HENRIQUE LUCIANO	434177933
6º	FERNANDA MOREIRA SILVA SANCHES	335787484
7º	HEDER VEIGA DO NASCIMENTO	358708126
8º	DANIELA SANTEZI DE OLIVEIRA	304163740
9º	MAIKON FERNANDES FELIX	499848895
10º	EDINEI SECAFIM	454479311
11º	INÁ SIMAS DE ABREU SILVEIRA	35544866
12º	ANDRIZA TOZZO IANELLI	419865573
13º	ERIKA SASAHARA COSTA	1059792
14º	JOÃO VITOR YOSHIDA VIEIRA	372070000
15º	PAULO CESAR CONDI	566950686
16º	LUCIANA BERNARDELI RAHAL	279414845
17º	TATIANE MARIA CUNHA PIRES	36851943808
18º	ROBERTO CARLOS VANNI	21991636
19º	PALOMA EGASHIRA ARIKI	63189512
20º	RODOLFO CESAR DE SOUZA	48184787
21º	ALICE VIANA DA SILVA	293942948
22º	JANAINA FABIANA DA SILVA	213207503

COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	RG
1º	VIVIAN APARECIDA BRANCAGLIONI	481763612
2º	ALEX TEDESCHI PORTUGAL	419868288
3º	DANILO SEITY KUBOYAMA NOGUEIRA	462959399
4º	JULIANO PIANO DA SILVA	462428709
5º	MARCIO UILIAN DOS SANTOS	421519642
6º	RENATA ALVES SIQUEIRA	286752013
7º	LAÉRCIO GONÇALVES DE AGUIAR	161026722
8º	WESCLEY VALENTIM DA SILVEIRA PELAIO DE LIMA	479100536
9º	LUCIANA ALVAREZ CEZARETO BOLDORINI	306704468
10º	ROGERIO FERREIRA LIMA	436251577
11º	DAYANE ANDRADE DE ARAÚJO	342792817
12º	CAROLINA SOLFA MAGALHÃES NOVELLI	491012172

13º	JOSÉ HENRIQUE DIAS	49801373
14º	HEDER VEIGA DO NASCIMENTO	358708126
15º	EVELIN AILANA ROCHA	471053934
16º	FELIPE ALVES RUBIO	483725766
17º	MONIZE KAREN SANT ANA BORIS	495808040
18º	JANAINE BALDIVIA	473316596
19º	GRACE CALVO DE MELO	407703548
20º	VALMIR RODRIGUES BRANDAO	401488949
21º	NICOLY ALVES FRANZIN	377929566
22º	ELISANGELA APARECIDA BIANI TORRES RODRIGUES	270717547
23º	RAVENA MAYARA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	27026469
24º	LIDIANE RANUSSI MOURA COSTA	001564800
25º	LUDMYLLA SOUZA NASCIMENTO	001660961

COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

CLASS.	NOME	RG
1º	AMARILDO ROVERI	119500723
2º	ANA CLAUDIA MARTINS	27071375
3º	KEISON AISLAN MARGONARI SILVA	473228312
4º	DANIEL BALDINO COELHO	271082410
5º	MAIARA ALVES NOGUEIRA	42520960
6º	JOAO GABRIEL LAINE DE OLIVEIRA	293103902
7º	ANDRÉ LUIZ MOLINARI	477298564
8º	GABRIELA LEONEL SCARELLI SANTOS	1699795
9º	SUZANA TRIVELATO	21991639
10º	LUIZ EDUARDO PINTO BARROS	12087938
11º	KELLY SILVA DALLA COSTA	649266419
12º	APARECIDA SILMARA CARDOSO DE BRITO	528702014
13º	FLÁVIA GUIMARÃES BRITO DE ARAÚJO	303579754
14º	VALDEMIR STAFUZZA FREITAS	22498121

Santa Fé do Sul, 19 de Fevereiro de 2025.
Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90055/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 174/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/02/2025 08:38

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição do material permanente se faz necessario para atender as necessidades da Secretaria de Assistencia Social (almoxarifado) .

CONTRATADO: ELETROZEMA S/A

VALOR DA DESPESA: R$ 784,00

18/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90056/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/02/2025 08:46

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material (regulador 506/02), para manutenção de fogão industrial , do Centro Dia Maturidade.

CONTRATADO: JOAO CAMPESTRIN & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 100,00

18/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90057/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 176/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/02/2025 08:54

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material para construção, bens e serviços para a distribuição gratuita, a aquisição de material de construção para a sra' C.A.S.O.

CONTRATADO: MARGIMAC CONSTRUCAO, COMERCIO E SOLUCAO

VALOR DA DESPESA: R$ 608,80

18/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90058/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 177/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/02/2025 09:33

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: As aquisições de medicamentos foram solicitados para os cuidados necessários das crianças e adolescentes que estão na casa

CONTRATADO: IANELO & ROSSIGALLI LTDA-ME

VALOR DA DESPESA: R$ 129,00

18/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90059/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 178/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/02/2025 09:55

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro, chumbamento de um portão de correr na casinha de gás, para o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Casa Lar II.

CONTRATADO: ISRAEL OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS-MEI

VALOR DA DESPESA: R$ 580,00

18/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90060/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 180/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/02/2025 10:16

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSADEIRA PARA USO DO PARQUE ECOTURÍSTICO DAS ÁGUAS CLARAS

CONTRATADO: M E Z MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP

VALOR DA DESPESA: R$ 776,30

18/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato habilitado no Processo Seletivo nº. 005/2024, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculum Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME	Classif.	Disciplina
IGOR PARISE DE LIMA	2°	PSICOLOGIA / Geral

O candidato terá o prazo até o dia 24 de fevereiro de 2025, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 005/2024, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0445/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2025

O SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SP, torna público estar realizando licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 03/2025, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação completa de geomembrana lisa em "PEAD" (polietileno de alta densidade) com espessura de 2,00 mm, para cobertura da nova célula de resíduos sólidos urbanos no aterro sanitário municipal de Santa Fé do Sul-SP., conforme TERMO DE REFERÊNCIA. CADASTRAR PROPOSTAS NA PLATAFORMA: *a partir das 09h do dia 19/02/2025 até às 09h do dia 11/03/2025.* ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS*: A partir das: 09h01min até às 09h15min, do dia 11/03/2025.* INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): *A partir das 09h16min, do dia 11/03/2025, por decisão da Pregoeira.* TEMPO DE DISPUTA: *Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.* LOCAL: Plataforma Eletrônica no site www.bllcompras.org.br, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). O presente certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 e suas atualizações, legislação vigente correlata, além das condições estabelecidas no edital deste certame. Os interessados em participar desta licitação poderão obter maiores informações junto ao Departamento de Licitação e Contratos do SAAE AMBIENTAL – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul-SP., sito na Rua 27, nº 1257, centro, nesta, pelo e-mail licita@saaeambientalsantafe.sp.gov.br, ou pelo telefone (17)-3641-9500, em horário normal do expediente. O edital de convocação na íntegra que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), http://www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br e http://www.bllcompras.org.br. Santa Fé do Sul - SP, aos 18 de fevereiro de 2025. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNIC DE SANTA FE DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	129.162,16	146.834,30	137.876,26	154.259,06	133.056,19	186.338,80	128.275,54	129.960,94	130.623,95	130.407,22	129.162,16	232.737,57	1.768.694,15	0,00
Pessoal Ativo	129.162,16	146.834,30	137.876,26	154.259,06	133.056,19	186.338,80	128.275,54	129.960,94	130.623,95	130.407,22	129.162,16	232.737,57	1.768.694,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	112.061,23	129.405,97	120.424,09	137.341,59	115.955,26	170.602,22	111.272,06	113.475,02	112.061,22	112.061,23	112.061,23	207.640,50	1.554.361,62	0,00
Obrigações Patronais	17.100,93	17.428,33	17.452,17	16.917,47	17.100,93	15.736,58	17.003,48	16.485,92	18.562,73	18.345,99	17.100,93	25.097,07	214.332,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	129.162,16	146.834,30	137.876,26	154.259,06	133.056,19	186.338,80	128.275,54	129.960,94	130.623,95	130.407,22	129.162,16	232.737,57	1.768.694,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	283.301.685,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	283.301.685,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.768.694,15	0,62
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.998.101,12	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.148.196,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.298.291,01	5,40

Conforme MDF 14ª Edição, de 04/12/2024

CAMARA MUNIC DE SANTA FE DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme MDF 14ª Edição, de 04/12/2024